

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415899**  
**PORTARIA N.º 201204002193, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
2012730015718/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Isaias Oliveira Santos – CPF: 186.638.772-34  
Marca/Tipo/Chassi  
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75POAC108667  
**PORTARIA N.º 201204002194, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
2012730015733/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Naldo Otavio Ferreira Maciel – CPF: 426.430.742-20  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MC4363185  
**PORTARIA N.º 201204002195, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
2012730015675/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Hulgo Jorge Soares Pinheiro – CPF: 254.177.112-68  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL/Pas/Automovel/9BD373165C5004497  
**PORTARIA N.º 201204002196, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
2012730015673/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Mario Jorge Macedo Chagas – CPF: 170.124.652-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/Automovel/9BD13531CC2188831  
**PORTARIA N.º 201204002198, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
2012730015838/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Raimundo Ferreira da Conceição – CPF: 047.154.702-  
68  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140MA5430250  
**PORTARIA N.º 201204002199, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
42012730004980/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Deusina Miranda Alencar Neto – CPF: 165.649.791-34  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX/Pas/Automovel/9BD13531682069466  
**PORTARIA N.º 201204002200, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
42012730005245/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Heliton Tapajos de Carvalho – CPF: 232.318.662-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350M94251653  
**PORTARIA N.º 201204002201, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
2012730015631/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Joaz Costa Neves – CPF: 084.149.982-91  
Marca/Tipo/Chassi  
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75POAC130408  
**PORTARIA N.º 201204002202, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
122012730001341/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Luis de Souza Silva – CPF: 287.256.622-87  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2062655  
**PORTARIA N.º 201204002203, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
132012730003056/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Augusto Cesar de Carvalho Morães – CPF: 237.398.193-  
91  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4286189  
**PORTARIA N.º 201204002204, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
42012730004727/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Joelson Mota Amaral – CPF: 414.892.682-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/UNO WAY 1.0/Pas/Automovel/9BD195162C0190845  
**PORTARIA N.º 201204002205, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
2012730015713/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Jesse Alves de Araujo Neto – CPF: 943.058.112-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201A73247296

**PORTARIA N.º 201204002206, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
2012730015826/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Edson Pinheiro da Costa – CPF: 633.997.922-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/Automovel/9BD15844AA6335361  
**PORTARIA N.º 201204002207, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
132012730003066/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Francisco Assis do Nascimento – CPF: 187.045.572-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4284822  
**PORTARIA N.º 201204002208, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
2012730015800/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Moises Costa Leal – CPF: 056.727.082-34  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LA5457149  
**PORTARIA N.º 201204002209, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
2012730015700/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Gutemberg dos Santos Alencar – CPF: 714.127.602-59  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M93475294  
**PORTARIA N.º 201204002210, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
2012730011609/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Jane Marcia Mendes Pinto Linhares – CPF: 766.792.687-  
53  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/FOX 1.6 GII/Pas/Automovel/9WBAB05Z7B4034346  
**PORTARIA N.º 201204002211, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
2012730015677/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Maria Celia de Sena Gomes – CPF: 166.399.282-72  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWBDB05UXCT106665  
**PORTARIA N.º 201204002212, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
2012730015678/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Fernando Marques da Silva – CPF: 167.201.214-72  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AC2189034  
**PORTARIA N.º 201204002213, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
2012730015679/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Prisco Ferreira da Silva – CPF: 057.343.202-34  
Marca/Tipo/Chassi  
I/CHEVROLET AGILE LT/Pas/Automovel/8AGCB48X0BR246910  
**PORTARIA N.º 201204002214, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
2012730015680/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Reginaldo da Silva Nascimento – CPF: 400.115.852-34  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/UNO SPORTING 1.4/Pas/Automovel/9BD195193C0216943  
**PORTARIA N.º 201204002215, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
2012730015606/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Angelino Costa – CPF: 024.588.022-49  
Marca/Tipo/Chassi  
GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75X0BC129801  
**PORTARIA N.º 201204002216, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
42012730004984/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Neivison Canto dos Santos – CPF: 893.305.442-15  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MB4339678  
**PORTARIA N.º 201204002217, DE 30/07/2012 - PROC N.º  
2012730015714/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01  
Interessado: Jose Maria Mandu – CPF: 589.001.442-00  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6019033  
**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415901**  
**PORTARIA N.º 201201000494 DE 30/07/2012 - PROC N.º  
002012730015728/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do  
artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º

4676/01)  
Interessado: Rogerio de Moura Coringa – CPF: 632.831.072-20  
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIA N.º 201201000496 DE 30/07/2012 - PROC N.º  
002012730015721/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do  
artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º  
4676/01)  
Interessado: Luis Alberto Lima – CPF: 115.680.385-34  
Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.6 TREKKING FLEX Tipo: Pas/  
Automóvel  
**PORTARIA N.º 201201000495 DE 30/07/2012 - PROC N.º  
042012730005220/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do  
artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º  
4676/01)  
Interessado: Dário Antônio de Sousa Feitosa – CPF: 149.047.052-20  
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

**JULGADORIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415835  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA FAZ SABER ao  
sujeito passivo ELLO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME, nº 15.294.207-6, que o Auto de  
Infração e Notificação Fiscal nº 372010510001583-2 foi julgado  
PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data  
de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário  
correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias,  
na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou  
recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo  
de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à  
cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei  
Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de  
recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado  
à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.  
Belém (PA), 30 de julho de 2012.  
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS  
Diretora da Julgadoria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de  
Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo PARABELÉM  
AUTOMÓVEIS LTDA., inscrito sob o nº 15.114.318-8, que o  
Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012005510005809-  
4 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após  
15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o  
Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da  
multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da  
importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao  
Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo  
o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme  
estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de  
interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser  
apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566,  
3º andar.  
Belém (PA), 30 de julho de 2012.  
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS  
Diretora da Julgadoria

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0011 DE 27/ DE JULHO DE 2012  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415850**

Dispõe sobre as Centrais de Atendimento ao Cidadão e dá outras  
providências.  
O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas  
atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, inciso  
V, da Constituição Estadual e o Art. 6º, incisos I e VII do Decreto  
n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e  
Considerando a necessidade de adequação dos serviços das  
Coordenadorias Executivas e Especiais às políticas e estratégias  
de melhorias dos serviços prestados pela Secretaria de Estado  
da Fazenda visando assegurar atendimento e serviços com  
qualidade, a satisfação do cidadão e a eficácia tributária,  
RESOLVE:  
Art. 1º Instituir Centrais de atendimento nas Unidades  
Fazendárias de acordo com o Anexo I, desta Instrução Normativa.  
Parágrafo Único - As Centrais de Atendimento são subordinadas  
tecnicamente à Célula de atendimento e administrativamente às  
Unidades Fazendárias nas quais estão vinculadas.  
Art. 2º As Centrais de atendimento tem por finalidade orientar,  
informar e atender o cidadão usuário, com segurança,  
prestabilidade e transparência sobre os procedimentos legais e  
necessários para o cumprimento das obrigações tributárias.  
Art. 3º As Centrais de atendimento compete:  
I – executar o cumprimento das políticas de atendimento, os  
padrões técnicos estabelecidos pela SEFA, contribuindo para  
garantir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados  
pela Administração Tributária Estadual;  
II – prestar atendimento ao público de modo presencial, remoto e  
virtual, inclusive os mantidos por força de parceria institucional;  
III – propor ações de capacitação aos servidores das Centrais de  
atendimento;  
V – executar pesquisa de satisfação dos serviços prestados aos  
usuários;  
Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua  
publicação.  
José Barroso Tostes Neto  
Secretário de Estado da Fazenda

**CONTINUA NO CADERNO 3**